



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 102/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 07 de fevereiro de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento IPL nº 2025.0002971-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido nos Ofícios nº 128270/2025-DPF/GRA/PR, de 14 de janeiro de 2025, protocolado no SEI sob o nº 08388.000046/2025-08 e registrado no SISCRIM¹ sob o nº 028/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 14 de janeiro de 2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 06 de fevereiro de 2025 foram realizados os exames no veículo questionado, infra descrito, o qual se encontrava no pátio de veículos apreendidos da Delegacia da Polícia Federal em Guaíra/PR, situado na Estrada Rural Cruz de Malta,

¹ SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal



LAUDO Nº 102/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

coordenadas 24°07'26"S e 54°14'11.3"O, em Guaíra/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu no referido local.

II – VEÍCULOS QUESTIONADOS

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado do exame efetuado no veículo infra descrito:

Nº do bem	Tipo do bem	Quant.	Un.	Descrição/Observação
 2025.1857	Caminhão, reboque e semi-reboque (cavalo mecânico, carreta, caminhão-trator e similares)	1	UN	1(um) reboque da marca SR, modelo LIBERALATO SRBA 4E, placa SER0B39, na cor predominante preta, fabricado em 2023, modelo do ano 2023.

Quadro 1: Veículo questionado

III – OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam caracterizar o veículo apreendido, informar seu valor de mercado, buscar violações dos sinais de identificação e transformações de suas características originais, além de acrescentar informações julgadas úteis.

IV – EXAMES PERICIAIS

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta à base do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM², ao sítio eletrônico da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE³ e em portais especializados de venda de caminhões na *Internet* para obtenção de seus dados e pesquisa dos valores de mercado, respectivamente. As buscas por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foram realizadas sem o desmonte de suas partes constituintes.

Em pesquisa ao NIV - Número de Identificação do Veículo (*VIN - Vehicle Identification Number*) nº 97T0BB964P2000011, foi constatado que o veículo foi fabricado no Brasil e que a placa correspondente ao presente *VIN* é SER0B39.

² Base Índice Nacional de Veículos do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores. Acesso realizado na data do exame.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em:< www.fipe.org.br>. Acesso realizado na data de elaboração do presente laudo.



LAUDO Nº 102/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Após observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e nas Figuras 1 a 15, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se encontrava o veículo examinado.



Figuras 1 a 4 – Dados Identificadores do veículo.

Imagens da placa traseira, registros do eixo traseiro e chassis, direito e esquerdo, sem vestígios de adulteração.

Tabela 1 – Caracterização do veículo.

Característica	Verificado no Veículo
<i>Tipo</i>	Semirreboque
<i>Espécie</i>	Carga
<i>Fabricação</i>	Brasil
<i>Marca/Modelo</i>	SR/LIBRELATO SRBA 4E
<i>Ano Fabricação/Modelo</i>	2023/2023
<i>Combustível</i>	Diesel
Dados Identificadores	Verificado no Veículo
<i>Placas</i>	SER0B39
<i>Numeração do chassi</i>	97T0BB964P2000011
Itens adicionais observados	
<i>Estado de conservação</i>	Bom
<i>Acessórios</i>	Basculante
<i>Avarias</i>	NIHIL
<i>Valor comercial</i>	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Correspondente registro VIN foi também localizado em plaquetas fixadas no veículo.



LAUDO Nº 102/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR



Figuras 5 e 6 – Registros VIN.

Foram localizadas outras plaquetas com registros de números de série de componentes instalados no veículo



Figuras 7 a 10 – Registros de componentes instalados.



LAUDO Nº 102/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Em consulta ao sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, foi verificado que o número de série do QRCode estampado na placa traseira (240296084220854) está devidamente registrado de forma regular.



Figura 11 – Série do QRCode da placa traseira.

O veículo não apresenta alterações de suas características originais.



Figuras 12 a 15 – Fotos traseira, frente e laterais, direita e esquerda.



V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não. O veículo não sofreu adaptações de suas características originais que pudessem dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados indícios de adulterações no NIV e placa do veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is).

O estado de conservação do veículo é bom. Está avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

5. Outros dados julgados úteis.

NIHIL.

Tendo por bem esclarecido o assunto e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 6 (seis) páginas, digitalmente assinado.

(assinatura eletrônica)

EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

